

## ATA DA 44<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONEMA

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze, foi realizada a 44<sup>a</sup> reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONEMA, com a presença do Secretário de Estado do Ambiente e Presidente do CONEMA, Sr. Carlos Minc, do Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Freitas de Gusmão, e dos Conselheiros, Verônica da Matta (ALERJ), Markus Stephan Wolfjdunkell Budznykz (APEDEMA-RJ), Alceo Magnanini e Maria Teresa de Jesus Gouveia (BIOSFERA), Manoel Lapa e Silva (Clube de Engenharia), Odair Paes de Jesus (CREA-RJ), Jorge Reis Fleming (CRQ), Débora Toci (DRM), Leopoldo Erthal (FAERJ), Paulo Pizão (FIRJAN), Lucia Barbosa Rodrigues Ribeiro (INEA), Rogério de Lima e Silva Caldas (OAB), Alberico Martins Mendonça (SEAPEC), Úrsula André Hallais Issa (SEDRAP) e Elaine Costa Silva (SEEDUC). Como convidados, tivemos a participação de: Micheline Leite M. Ferreira e Bruna Roque Loureiro (FIPERJ), André Pizão (FIRJAN), Elisa S. Bento Fernandes (DRM), e Julia Hishida Bochner, Viviane de M. F. Ribeiro, Lívia Soalheiros e Silvia Marie Ikemoto (INEA). O Secretário Executivo do CONEMA, Sr. Antônio Carlos Freitas de Gusmão, abriu a sessão às 10h20min e leu a Ata da reunião do dia 30/08/13, que já havia sido enviada aos Conselheiros. As propostas de alterações feitas pela Conselheira Úrsula André Hallais Issa e pelo Conselheiro Markus Stephan Wolfjdunkell Budznykz foram aceitas e a Ata aprovada. O Secretário Carlos Minc saudou os Conselheiros e fez um breve relato das mais recentes realizações da Secretaria, confirmando o objetivo de atingir a meta de erradicação dos lixões até final de 2014 e assim cumprir a meta estabelecida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lembrou a prioridade da realização do mapeamento de risco dos municípios e enfatizou a importância do assunto que foi discutido em reuniões da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão e Direito Ambiental que visa a elaboração do **Documento de Enquadramento Urbanístico e Ambiental – DEUA** e o respectivo modelo padrão a ser adotado pelas prestadoras de serviços públicos. Em seguida, foram examinados os seguintes assuntos da pauta: **1) PROCESSO E-07/002.14700/2013 – ESTABELECE PROCEDIMENTOS VINCULADOS À ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL – DEUA E RESPECTIVO MODELO PADRÃO A SER ADOTADO PELAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:** Após discussões em várias reuniões na Câmara Técnica de Instrumento de Gestão e Direito Ambiental, a proposta foi apresentada para apreciação do Plenário. Após leitura do texto e devidos esclarecimentos pelas Analistas do INEA, Silvia Marie Ikemoto e Lívia Soalheiro, o Plenário aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada com as contribuições e modificações sugeridas pelos Conselheiros, faltando apenas a inclusão de legislação específica ligada ao tema. Após esta inclusão o texto dará origem à **Resolução CONEMA nº 50/2013.** **2) PROCESSO E-07/504.256/2011 – REVISÃO 1 DA NOP.INEA-02 – INDENIZAÇÃO DOS CUSTOS DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE LICENÇA, CERTIFICADOS, AUTORIZAÇÕES E CERTIDÕES:** O Conselheiro Paulo Pizão, representante do Sistema FIRJAN, entregou a correspondência **C. Pres-306/13** solicitando que fossem analisados alguns aspectos da revisão proposta. A principal alegação era que todas as incidências recaem sobre a atividade industrial, causando a oneração do setor com tributos e encargos crescentes, os quais poderão limitar empreendimentos e inviabilizar a criação de novos negócios. Em consenso com o INEA, que apresentou a proposta, e demais Conselheiros, o processo foi retirado de pauta, devendo retornar para nova discussão na CT de Instrumento de Gestão e Direito Ambiental, com as planilhas de composição de custos, sugestão encaminhada pelas Conselheiras Verônica da Matta e Maria Teresa de Jesus Gouveia. A Conselheira Úrsula André Hallais Issa informou que a SEDRAP estará encaminhando um ofício para a solicitação da inclusão dos aquicultores no item 5.3, onde se discute a isenção de taxas. **ASSUNTOS GERAIS:** 1) O Conselheiro Alceo Magnanini solicitou a revitalização da Câmara Técnica de Áreas Protegidas e Biomas e a inscrição dos Conselheiros: Alceo Magnanini, Verônica da Mata, Alberico Martins Mendonça, Maria Teresa de Jesus Gouveia e, a pedido, a Conselheira Úrsula André Hallais Issa, sendo aprovada a solicitação 2) A Conselheira Maria Teresa mencionou o ofício entreque, pelo

58 **COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA**, na CECA  
59 e no INEA, referente ao requerimento de Licença Prévia do **ECORESORT**  
60 **EMPREENDIMENTO DE ECOTURISMO S/A**, localizado em Arraial do Cabo, cuja  
61 Audiência Pública foi realizada no dia 04.07.13. Foi informada, pelo INEA, que o mesmo  
62 continua em análise. 3) O Diretor do INEA Carlos Fonteles e a Gerente de Qualidade do  
63 Ar, a Analista Mariana Palagano Silva, informaram que o texto da proposta de Decreto  
64 que trata dos Padrões de Qualidade do Ar, após aprovação pela DILAM e pelo CONDIR,  
65 será encaminhado para discussão na Câmara Técnica de Direito Ambiental. O  
66 Conselheiro Markus Stephan Wolfjdunkell Budznykz, representante da APEDEMA,  
67 informou da participação da APEDEMA-RJ no II Seminário sobre Resíduos Sólidos,  
68 realizado no dia 02/09 na FECOMERCIO, da II Conferencia Estadual de  
69 Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, realizadas nos dias 9, 10 e 11/9, em  
70 Nova Friburgo, e da Conferência Estadual de Meio Ambiente, nos dias 13,14 e 15/09, na  
71 UERJ. Informou, ainda, que foram realizadas reuniões e pesquisas interativas. E nada  
72 mais havendo a tratar, o Secretário Executivo do CONEMA encerrou a reunião às  
73 13h30min. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.